



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

APROVADO
EM 29/08/2025
[Assinatura]

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº
159/1991, QUAL INSTITUI O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do art. 3º e do § 2º do art. 4º, bem como revoga o § 3º do art. 4º, a fim de adequar a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde, e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 3º da Lei Municipal 159/1991 fica alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e igual número de suplentes, observada a seguinte composição:

- I – 04 (quatro) representantes do Governo Municipal;
- II – 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços públicos e privados e dos trabalhadores da saúde do SUS;
- III – 06 (seis) representantes dos usuários do SUS.

----- "(NR)."

Art. 3º Altera-se a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal 159/1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

APPROVADO

EM 19/08/25

[Handwritten signature]

[..]

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito, dentre os conselheiros titulares, por maioria simples.

----- "(NR).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

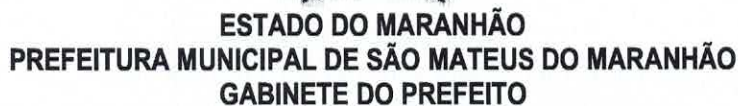
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA

ARAGAO:25497251315

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO

Prefeito Municipal



São Mateus do Maranhão – MA, 15 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 159, de 17 de junho de 1991, qual institui o Conselho Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

HAMILTON NOGUEIRA
ARAGÃO:25497251315
HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº /2025.

São Mateus do Maranhão, em 15 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Demais Senhoras e Senhores Vereadores

Ao cumprimentarmos os Eminentes Parlamentares, tomamos a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 159, de 17 de junho de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão.

A presente proposição visa adequar a legislação municipal às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde na Resolução CNS nº 554/2017, que trata da estruturação, composição e funcionamento dos Conselhos de Saúde em todo o território nacional.

Dessa forma, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa, certos de poder contar com a habitual atenção e espírito público de Vossas Excelências para sua análise em **REGIME DE URGÊNCIA** e aprovação.

HAMILTON NOGUEIRA
ARAGÃO:25497251315

Assinado digitalmente por HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO 25497251315
ALGORITMO: SHA-256withRSA, Versão 3 da Norma do Brasil
CPF: 04.989.141-01, CN=CN BRANCO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL
de Saúde, CN=HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO 25497251315
Validar: Exatidão e data de emissão
Certificado
Data: 2025.08.15 09:01:17 -0300
Fórmula: PKCS#10, Versão: 3.0/4.0

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal